

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 38/2014-E

O Inciso XXXVIII, do Art.3.º, da Lei Municipal n.º 735/90, de 27 de junho de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“XXXVIII - SECRETÁRIO DE ESCOLA 09 05 40”

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Retificativa visa sanar a incorreção existente no número de cargos constante na proposta em tramitação, pela necessidade de criação de mais 01 cargo de Secretário de Escola, prevendo-se o início das atividades da Escola de Pro-Infância Tipo B, ainda em 2015.

Agudo, 04 de dezembro de 2014.

Valério Vilí Trebien
Prefeito